Portaria nº 141/2017 – DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 25 de outubro de 2017.

O **Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 1026/Reitoria, de 28 de julho de 2016, publicada em 29 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 133, de 17 de outubro de 2017, que designou servidores para constituírem Comissão para conduzir Processo Disciplinar.

Onde se lê:
- Taís Regina de Mello - SIAPE 2238024 – Presidente da Comissão
- Meire Martoni - SIAPE 2102655
- Danusa Freire Costa Diniz - SIAPE 1918388

Leia-se
- Marcos Antonio Hoffmann Nunes, SIAPE 2122001 – Presidente da Comissão
- Elismar Vicente dos Reis, SIAPE 1918380
- Sérgio Vale da Paixão, SIAPE 1918396

Art. 2º - O prazo para conclusão do Processo Disciplinar é de 45 (quarenta e cinco dias) corridos, contados da data de publicação desta Portaria, admitida uma única prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fiorucci
Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho
Instituto Federal do Paraná